

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

EDITAL 007/2019 – SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2020

Estabelece as normas e fixa o período de Inscrição para processo seletivos de alunos na EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA – LAVRAS DA MANGABEIRA, Destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2020 e da outras providências

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA, Rivandi Leandro da Costa/Crede 17 Icó – CE, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª série do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as Normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos e alunas oriundos de Escolas Públicas e Privadas nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se exclusivamente ao preenchimento de vagas referentes ao ano letivo 2020 e somente para matrícula na 1ª série do EMI, Ensino Médio Integrado, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.2.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Nota Técnica de Orientação a Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Coedp, Portaria Nº 1493/2019 – GAB e ANEXOS expedidos no dia 14 de novembro de 2019; Publicados no Diário Oficial do Estado Série 3 Ano XI nº 219, Fortaleza, 19 de Novembro de 2019 pp. 31-34.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Das vagas destinadas a composição das Turmas de 1ª série do Ensino Médio Integrado, nas EEEPs, 80% serão destinadas aos estudantes da Rede Pública de Ensino e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino.

3.1.1 Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) Últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

3.1.2 Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

3.1.3 Os itens 1.3 e 1.4 do Anexo II a que se refere a Portaria 1493/2019 não se aplicam a disponibilização de vagas por esta EPPGAL, uma vez que a referida unidade escolar está localizada na Zona Rural de seu município.

3.2. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas para a 1ª série do Ensino Médio Integrado – EMI, e serão destinados os quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas pública 80% e escolas privadas 20%), da seguinte forma:

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Ampla Concorrência	32	Ampla Concorrência	08	40
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	Ampla Concorrência	32	Ampla Concorrência	08	40
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Ampla Concorrência	32	Ampla Concorrência	08	40
TOTAL GERAL					120

4. DAS INSCRIÇÕES

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

4.1. as inscrições ocorrerão no período de **09 a 13/12/2019, no horário das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min**, exclusivamente na Secretaria da EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima, localizada na BR 230, SNº Fazenda Pereiros, Lavras da Mangabeira-Ceará.

4.2 Para fazer a inscrição o candidato terá que ter concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula observando os seguintes quesitos:

4.2.1 ter disponibilidade de 2ª. a 6ª. Feira (segunda a sexta-feira), considerando a jornada escolar em tempo integral de 07h00 às 17h00, inclusive sábados letivos (quando for o caso);

4.2.2 ter idade Mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), considerando o ano letivo de 2020;

4.2.3 estar Ciente e de Acordo com as Normas de Funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional.

4.2.4 no ato da inscrição, o candidato optará por 1 (uma) opção de Curso;

4.2.5 no caso do candidato não ficar dentro das vagas do Curso para o qual fez opção, o mesmo ficará numa lista de espera. Havendo vaga disponível em outro Curso na mesma escola; respeitando a classificação na lista de espera, se o candidato aceitar a vaga existente, a escola poderá matricular o referido candidato no Curso com a vaga em aberto.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima, obedecendo período e horários estabelecidos no calendário supra citado.

5.2 São documentos necessários para a inscrição:

a) cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);

b) cópia de comprovante de residência (conta de luz, Água, telefone ou emissões bancárias);

c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), nesses documentos, deverá constar a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, contendo as notas do 6º ano ao 3º bimestre do 9º ano. Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o estudante já deverá ter concluído o Ensino fundamental.

5.3 Os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emendas ou rasuras.

5.3.1 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEPPGAL, e pela Crede, quando necessário.

5.4 Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

a) Literatura + Produção Textual + Gramática= X. Desse modo, X/3 = Língua Portuguesa;

b) Ciências a mesma nota é = para Física e Química.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para Classificação dos estudantes que farão jus à vaga na EEEP, será considerada a maior média aritmética das notas relativas às disciplinas da base nacional comum curricular, cursadas, conforme item 5.2, nos anos finais de ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).

6.2 A classificação será em Ordem Decrescente obedecendo ao número de vagas existentes para cada Curso e de acordo com o Curso pretendido.

6.3 Havendo empate, serão considerados, na ordem, os seguintes critérios para fins de classificação:

a) comprovadamente maior idade;

b) maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

c) maior média na disciplina de Matemática.

6.4 Os Classificáveis serão organizados em lista única de espera, alistados em ordem decrescente, conforme item 4.2.5.

7. DA DIVULGAÇÃO DOIS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 de Dezembro de 2019 a partir das 9h00 da manhã nas dependências da EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA.

7.1.1 O resultado Final, após Recurso, será divulgado no dia 26 de Dezembro de 2019 a partir das 9h00 da manhã nas dependências da EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEPPGAL, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário estabelecidos conforme calendário divulgado pela escola/Crede, e efetivada mediante entrega de toda a documentação exigida.

8.2 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- a) requerimento de matrícula preenchido;
- b) documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- c) histórico escolar;
- d) duas (02) fotografias 3X4 iguais e recentes;
- e) cópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF do aluno;
- f) Cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;
- g) ficha de saúde devidamente preenchida;
- h) Cartão de vacinação, conforme Lei 16.929 de 09/07/19 para alunos até 18 (dezoito) anos
- i) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido.
- j) Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro único para Programas Sociais.

8.2.1 Os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 dias após o início do ano letivo, ficando o(a) Secretário(a) Escolar incumbido(a) de acompanhar a entrega da devida documentação.

8.2.2 O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à Escola para participarem do Seminário de Integração conforme Calendário Escolar abaixo:

CURSO	DATA DO SEMINÁRIO	HORÁRIO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	07/01/2020	De 8h00 às 11h00
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	08/01/2020	De 8h00 às 11h00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	09/01/2020	De 8h00 às 11h00

8.3 O pai/mãe e ou responsável legal deverá comparecer a Secretaria da Escola para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:

CURSOS	DATA DA MATRÍCULA	HORÁRIO
Técnico em Agroindústria	02 de janeiro de 2020	de 8h00 às 11h00 e de 1300 às 16h00.
Técnico em Agropecuária	03 de janeiro de 2020	de 8h00 às 11h00 e de 1300 às 16h00.
Técnico em Administração	06 de janeiro de 2020	de 8h00 às 11h00 e de 1300 às 16h00.
CHAMADA DE CLASSIFICÁVEIS a partir das 8h:00 do dia 07 de janeiro de 2020		

8.4. O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA

9.1 As vagas remanescentes nas turmas de 1ª SÉRIE, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

9.1.1 matrícula até o mês de maio (data de referência do censo) nos cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

9.2. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez.

9.2.1 Se o responsável legal pelo candidato classificável, da vez, não se apresentar no dia de sua convocação automaticamente proceder-se-á a chamada do candidato imediatamente posterior.

9.3. Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.

9.4. Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites máximos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	09 a 13/12/2019	das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min	Secretaria
Análise de documentos	16 a 18/12/2019	das 8h00 às 16h30min	Secretaria
Resultados	19/12/2019	A partir das 8h00	Secretaria
Recursos	20/12/2019	das 8h00 às 16h30min	Secretaria
Resultados após Recursos	26/12/2019	A partir das 8h00	Secretaria
Matrículas	02 a 06/01/2020	das 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 16h00.	Secretaria
Seminários	07 a 09/01/2020	das 8h00 às 11h00	Secretaria
Chamadas dos classificáveis	07/01/2020	a partir das 8h00	Secretaria

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia consecutivo a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (requerimento disponível na escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 17 Icó.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato/responsável com todas as condições, exigências constantes no presente Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento em momento algum.

12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Lavras-da-Mangabeira, 21 de novembro de 2019



Rivandi Leandro da Costa – Diretor

Rivandi Leandro da Costa
Diretor Escolar
D.O.E 09/10/2015